



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
27 de Fevereiro
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030444/2025/PGM

Espécie: Contrato nº 67/PGM/PLC/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de implantação de soluções para a gestão de processos judiciais, denominado SAJ/Procuradorias para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista/RR (PGM-RR), pelo período de doze meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 444.309,75 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Unidade: 02301, Fonte de Recursos: Próprio, Programa de Trabalho: 04.129.0007.2.542, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00, Nota de Empenho: 837.

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A - (82.845.322/0001-04)

DATA DE EMISSÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 083/E-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90023/2026 - SRP
Processo nº 032885/2025 - SMLIC

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro e carimbos.

Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 16/03/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/03/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90083/2025-SRP
Processo nº 012585/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90083/2025 oriundo do Processo nº 012585/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS para atender a rede de Saúde do Município de Boa Vista - RR, por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 04, 13, 16, 24 e 30, foi a empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.626.154/0001-01, pelo valor total de R\$ 263.925,05 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), dos itens 18, 21 e 22, foi a empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.445.655/0001-48, pelo valor total de R\$ 451.147,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos) e do item 10, foi a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.864.942/0001-13, pelo valor total de R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), do item 15, foi a empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.009.135/0001-90, pelo valor total de R\$ 827.960,40 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) e do item 27, foi a empresa APEX DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 58.430.342/0001-21, pelo valor total de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total dos itens citados de R\$ 1.758.823,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte três reais e quinze centavos).

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2026.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90083/2025
Processo nº 012585/2025 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o resultado parcial dos preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 012585/2025 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90083/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 4, 13, 16, 24 e 30 foi a empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.626.154/0001-01, pelo valor total de R\$ 263.925,05 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 29/2026-SMSA. Os itens 18, 21 e 22, tiveram como vencedora a empresa N.N COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ

nº 09.445.655/0001-48, pelo valor total de R\$ 451.141,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 30/2026-SMSA. O item 10 teve como vencedora a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13, pelo valor total de R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 31/2026-SMSA. O item 15 teve como vencedora a empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.009.135/0001-9, pelo valor total de R\$ 827.960,40 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 32/2026-SMSA. E, o item 27 teve como vencedora a empresa APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.430.342/0001-21, pelo valor total de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 33/2026-SMSA, perfazendo o valor total parcial dos itens citados de R\$ 1.758.823,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte três reais e quinze centavos). Cabe salientar que os procedimentos do certame estão ocorrendo simultaneamente, conforme solicitação da secretaria demandante do objeto visando maior celeridade ao andamento processual.

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90133/2025 – SRP
Processo nº 024780/2025 – SEMOB

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após receber o recurso interposto pela empresa A. H. L. LOPES E CIA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-SEMOB, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na inte-

gra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Joana Dárc Rabelo
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90112/2025 – SRP
Processo nº 028925/2024 – SMCP

A Secretaria Municipal de Conservação Pública, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 90112/2025, oriundo do Processo nº 028925/2024 – SMCP, que tem por objeto a Eventual aquisição de material de consumo (uniformes e equipamento de proteção individual - EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Conservação Pública - SMCP (órgão gerenciador) e demais participantes. O certame teve como vencedora do item 92 a empresa AMAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 56.040.654/0001-01 pelo valor total de R\$ 19.282,97 (dezenove mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos); O item 54 teve como vencedora a empresa C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ: 05.162.027/0001-02 pelo valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); Os itens 66, 67, 80 e 89 tiveram como vencedora a empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17 pelo valor total de R\$ 71.633,80 (setenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos); Os itens 87 e 88 tiveram como vencedora a empresa GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80 pelo valor total de R\$ 163.530,05 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos); Os itens 01, 53, 62, 63, 65, 68, 72, 76, 81, 82, 83, 91 e 93 tiveram como vencedora a empresa J M T MEDEIROS LTDA, CNPJ: 11.404.384/0001-24 pelo valor total de R\$ 76.445,02 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos); O item 44 teve como vencedora a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ: 22.379.413/0001-61 pelo valor total de R\$ 48.213,00 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais); Os itens 08, 12, 40,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeifoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Flávio Grangeiro de Souza
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos - Interino
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

41, 42, 43, 69, 70, 85 e 86 tiveram como vencedora a empresa JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 47.452.287/0001-54 pelo valor total de R\$ 377.573,93 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos); O item 03 teve como vencedora a empresa LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA, CNPJ: 03.328.146/0001-59 pelo valor total de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais); O item 71 teve como vencedora a empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45 pelo valor total de R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais); O item 45 teve como vencedora a empresa MARCA D'ÁGUA LTDA, CNPJ: 64.377.518/0001-21 pelo valor total de R\$ 52.644,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); Os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 56, 57, 58, 59, 60, 100, 101, 102 e 103 tiveram como vencedora a empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 00.556.225/0001-29 pelo valor total de R\$ 425.590,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); Os itens 48 e 55 tiveram como vencedora a empresa RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.217.016/0001-49 pelo valor total de R\$ 146.884,20 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); Os itens 46 e 47 tiveram como vencedora a empresa RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.939.551/0001-64 pelo valor total de R\$ 71.646,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais); Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.810.463,53 (um milhão e oitocentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 49, 50, 51, 52, 61, 64, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 84, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 foram FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2026.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2026
PROCESSO Nº 000637/2026 - SMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 08/04/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciapmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2026.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026
PROCESSO Nº 033574/2025 – SMSOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE MURETA COM INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS VERTICAIS, EM FRENTE A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 16/03/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciapmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2026.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0405/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Elisângela Bermeo de Souza, Professora Nível Médio/Magistério, Matrícula nº 1841, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 1º de outubro de 2025, conforme o Processo nº 031580/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0406/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17461, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2023/2025, passando-a da Classe/Referência B-11 para a Classe/Referência B-12, a contar de 18 de maio de 2025, conforme o Processo nº 031669/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0407/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Marcela Ribeiro de Oliveira, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 29699, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 13 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 035050/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0408/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Itamar Nunes da Silva, Farmacêutico, Matrícula nº 958019, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 035730/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0409/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Lucineide Salgado Barroso, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 957633, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 038053/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0410/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 005701/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0410/2026-SMAG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL								
ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	952037	Geiciane Rocha da Silva	Professor	Educação Física	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
2	952020	Genilde Rocha Lopes	Professor	Pedagogia	27/2/2019	B-3 para B-4	27/2/2026	2024-2026
3	951910	Gledson Moraes Costa	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
4	846587	Gracenita Castro Meireles	Professor	Educação Física	25/2/2015	B-5 para B-6	25/2/2026	2024-2026
5	952104	Jaqueline Sousa Albuquerque	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
6	952099	Jenisson Cavalcante Moura	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
7	952102	Jesse da Silva Costa	Professor	Pedagogia	26/2/2019	B-3 para B-4	26/2/2026	2024-2026
8	27419	Jivaneide Barbosa da Silva	Professor	Pedagogia	4/2/2009	B-8 para B-9	4/2/2026	2024-2026
9	951872	Juliana Farias Pereira	Professor	Pedagogia	12/2/2019	B-3 para B-4	12/2/2026	2024-2026
10	952090	Juliane Cristine Silva	Professor	Pedagogia	25/2/2019	A-3 para A-4	25/2/2026	2024-2026
11	952079	Karen Lane Mendes Almeida	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
12	952083	Katia Pereira Drumond Santos	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
13	952088	Kelly Rodrigues Pereira	Professor	Pedagogia	26/2/2019	A-3 para A-4	26/2/2026	2024-2026
14	951888	Ketlen Patricia Ramos Martins de Oliveira	Professor	Pedagogia	8/2/2019	B-3 para B-4	8/2/2026	2024-2026
15	952093	Keyvianne de Almeida Pereira	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
16	952081	Laiane da Paz dos Santos	Professor	Pedagogia	28/2/2019	A-3 para A-4	28/2/2026	2024-2026

17	952075	Lenilde Araujo da Silva	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
18	952070	Leonila Palheta Auzier	Professor	Pedagogia	27/2/2019	B-3 para B-4	27/2/2026	2024-2026
19	952045	Leticia Sousa de Carvalho	Professor	Educação Física	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
20	952082	Luene Peixoto Pinheiro	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
21	952050	Marcelle Ariana Santana Costa	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026
22	951857	Maria do Carmo de Sales Lima	Professor	Pedagogia	11/2/2019	A-3 para A-4	11/2/2026	2024-2026
23	952017	Maria do Socorro Neves de Luna	Professor	Pedagogia	25/2/2019	B-3 para B-4	25/2/2026	2024-2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0411/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 001382/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Retorno às Atividades da servidora Suellen Tâmilis Gomes da Silva Cavalcanti, Analista Municipal/Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 954492, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta Portaria, cessando os efeitos de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 0061/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6268, de 10 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0412/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Claudinero Reis de Lima, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 846910, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Doutorado, sem prejuízo da sua remuneração, no período de 2/2/2026 a 2/2/2030, conforme o Processo nº 005332/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0413/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Leandro de Souza Oliveira, Guarda Civil Municipal, Especialidade: Inspetor, Matrícula nº 25769, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º/3/2026 a 14/4/2026, conforme o Processo nº 040668/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0414/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Eduardo Diniz Valente, Assistente Administrativo, Matrícula nº 27119, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 01/04/2026 a 20/04/2026 e 02/11/2026 a 26/11/2026, conforme o Processo nº 033361/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0415/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Walyson Noia Lopes, Assistente Técnico/Condutor de Ambulância, Matrícula nº 954113, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 5/3/2026 a 18/4/2026, conforme o Processo nº 007215/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0416/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iara Leão Luna de Souza, Analista/Farmacêutica, Matrícula nº 954117, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 2/3/2026 a 2/6/2026, conforme o Processo nº 034724/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0417/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 029382/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 14.9.2026 a 3.10.2026, a primeira etapa da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Ivanilde Souza Teixeira, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26547, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 3038/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6488, de 5 de dezembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0418/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Ferreira de Lima, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852423, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 12 meses, a contar de 5 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 041974/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0419/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Thaiana de Melo Martins, Farmacêutica, Matrícula nº 953994, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 23/03/2026 a 21/05/2026 e 13/10/2026 a 11/11/2026, conforme o Processo nº 035891/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0420/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luis Carlos Hattori Figueira, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 25781, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 02/03/2026 a 31/03/2026 e 11/05/2026 a 25/05/2025, conforme o Processo nº 040652/2025.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0421/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Samara Kerolaine Silva Santos, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 957297, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 16 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 004056/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0422/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Betania Moreira de Carvalho, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 958036, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 23 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 006741/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0423/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Anderson dos Santos Barros, Enfermeiro, Matrícula nº 847554, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 04/04/2026 a 28/04/2026 e 15/09/2026 a 04/10/2026, conforme o Processo nº 005407/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0424/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Márcia Cristina Leal Utsch, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 28719, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-7 para a Classe/Referência C-7, a contar de 5 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 000464/2026.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO NUP 00000.0.006345/2026****ASSUNTO:** Abono de Permanência**INTERESSADO:** Maria Linete Mendes de Sousa**DECISÃO**

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV, alínea "b" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora MARIA LINETE MENDES DE SOUSA, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27132, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 23.1.2026.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO N. 00000.0.007743/2026****ASSUNTO:** Auxílio-funeral por morte de Maria Eli-
nete de Sousa Braga**INTERESSADO:** Janilson Braga Lima**DECISÃO**

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199 da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de JANILSON BRAGA LIMA, em razão do falecimento da servidora MARIA ELINETE DE SOUSA BRAGA, Professor, matrícula n. 29336.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO NUP 00000.0.032810/2024****ASSUNTO:** Abono de Permanência**INTERESSADO:** Maria Marcia Soares Diogo**DECISÃO**

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV, alínea "d" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora MARIA MARCIA SOARES DIOGO, Professor em Extinção, matrícula n. 1197, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 29/08/2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.034278/2025****ASSUNTO:** Horário Especial Servidor com Dependente PCD**INTERESSADO:** Suenne Laryssa Pereira Bastos dos Santos**DECISÃO**

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora SUENNE LARYSSA PEREIRA BASTOS DOS SANTOS, matrícula n. 29823, Analista, Especialidade: Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.040099/2025****ASSUNTO:** Licença Prêmio por Assiduidade**INTERESSADO:** Maria Aparecida Ferreira da Silva**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base no que dispõe o art. 85, §5º da Lei Complementar n. 003/2012 e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo, INDEFIRO o pedido da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Técnico Municipal, Especialidade: Técnico em Nutrição Dietética, matrícula n. 847584, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO N. 00000.0.041905/2025****ASSUNTO:** Horário Especial – Dependente PCD**REQUERENTE:** Claudiane de Souza Nogueira**DECISÃO**

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora CLAUDIANE DE SOUZA NOGUEIRA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28079, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta Decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**CHAMADA DE SERVIDORES**

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bifencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para regularização funcional.

ORD.	NOME	CPF
01	IGNA SONJA ALVES DOS SANTOS	XXX.646.412-XX
02	EDSON SOUSA SILVA	XXX.600.602-XX
03	JOSE FLAVIO TAVARES BARBOSA	XXX.350.133-XX
04	MARCELA MENDES FERREIRA DUARTE	XXX.143.431-XX
05	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	XXX.649.372-XX
06	RENATA CELIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.814.342-XX
07	ELIS SAMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	XXX.408.202-XX
08	ITALO MAICON LIMA SOUSA	XXX.545.062-XX
09	NAYRA CHRISTYANE DE SOUZA	XXX.021.402-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**Portaria 24/2026/PRESSEM/PRES/PRESSEM**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (Pressem), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, §1º, da Lei n. 1.755/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Senhora Sônia Maria Bacelar como Membro do Comitê de Investimento (Coinvest) do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (Pressem), representante dos servidores inativos do Executivo Municipal, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (Pressem), Boa Vista, 24 de fevereiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, resolve aderir à Ata de Registro de Preços nº 141/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 90045/2024, gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, por meio do Processo 00000.0.16941/2025/PRESSEM, para Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) – 13 KG vasilhame (botijão) 13 KG e acessórios, para atender a demanda do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, conforme empresa registrada e valores discriminados a seguir: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, nome fantasia BOAVENTURA DISK GÁS, inscrita no CNPJ sob nº 29.047.505/0001-93, com o valor total de R\$ 1.881,09 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Boa Vista, 18 de julho de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 02392/2025/SMEC

Espécie: Rescisão do contrato nº 080/2025/SMEC

Objeto: Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 080/2025 – tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

- A rescisão unilateral decorre do descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada, conforme disposto no âmbito do Processo Administrativo nº 02392/2025/SMEC, com base nos artigos 77, 78, incisos I, II, III, IV e V, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

- Por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 080/2025/SMEC rescindido a partir de 05 de janeiro de 2026.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.756.236/0001-59
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 15174/2023/SMEC

Espécie: Rescisão do Contrato nº 332/2025/SMEC

Objeto: Constitui objeto do presente termo a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 332/2025 – tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

- A rescisão unilateral decorre do descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada, conforme disposto no âmbito do Processo Administrativo nº 15174/2023/SMEC, com base nos artigos 77, 78, incisos I, II,

III, IV e V, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

- Por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o Contrato nº 332/2025/SMEC rescindido a partir de 05 de janeiro de 2026.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.756.236/0001-59
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18949/2023/SMEC (Desm. 5181/2026/SMEC)

Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 280/2024/SMEC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 280/2024/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2026 referente aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na Justificativa (NUP nº 9.035454/2026) e Parecer Jurídico 051-0/2026-PGM/PLC (NUP nº 9.086599/2026), nos termos do artigo 57, §1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HGN – EMPREENDIMENTOS ME
CNPJ: 84.011.170/0001-61

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 4082/2025/SMEC

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 783/2024/SMEC

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 783/2024/SMEC, referente a reclassificação orçamentária. As despesas decorrentes deste contrato poderão ocorrer das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.366.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.873.236/0001-26

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO – LOTE IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 016481/2025/SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando a vigência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, destinado ao credenciamento de empresa(s) do ramo da construção civil com comprovada capacidade técnica, jurídica e financeira, para apresentação de propostas voltadas à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICA a REVOGAÇÃO do Lote IV – Residencial Jardim Caranã – 36 Apartamentos, integrante do referido certame, vinculado ao ciclo 2025.**

A presente revogação fundamenta-se no princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Obras – SMO, situada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco, das 08h às 14h (horário local), ou por meio do endereço eletrônico: smou@boavista.rr.gov.br

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 016481/2025/SMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO por meio da COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria nº 058/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6361, de 03 de junho de 2025, **COMUNICA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO das empresas participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – LOTE V para fins de CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil visando implementar o “Programa Minha Casa minha Vida” do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.**

Ficam **HABILITADAS** as seguintes empresas: **PARALELLA ENGENHARIA LTDA, AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA e COEMA CONSTRUTORA LTDA.**

A análise da habilitação encontra-se acostados aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Kaynara Carvalho de Oliveira

COORDENADORA DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA
CHAMAMENTO Nº. 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 012/2026-SEMADS/SUPRO/GPUB

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Pablo Douglas da Silva – matrícula nº 965743, em substituição ao servidor Francironalde Cardoso Silva, para atuar como **FISCAL**, do Contrato Administrativo nº 652-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 29277/2024-SEMGES, que tem como objeto a eventual aquisição de materiais de consumo para personalização, buscando atender as necessidades do Projeto Crescer e demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 11 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,

Publique – se,

Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2026.

Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 12287/2021/SEMGES;
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 12287/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO À ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CINTEPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO), PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME;

CNPJ: 04.245.998/0001-45;

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 27632/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 701-SEMGES/ASSEPRO/2024;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a 1ª reprogramação Contrato 701-SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo 27632/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
Pelo presente instrumento fica acrescido o valor de R\$ 1.072.242,97 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), que representa o percentual de 21,33% e supressão no valor R\$ 152.091,70 (cento e cinquenta, noventa e um reais e setenta centavos), que representa o percentual de 3,03%, ambas alterações ocorrerão sobre o Contrato 701-SEMGES/ASSEPRO/2024, totalizando o valor atual na importância de R\$ 5.947.743,70 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme Parecer Técnico N°344/2025/SMO – IE, Parecer Jurídico N°180-03/2025 e Relatório de Controle Interno.

PARECER TÉCNICO N°344/2025/SMO - IE		
DESCRIÇÃO	VALOR	PORCENTAGEM
VALOR ACRÉSCIDO	R\$ 1.072.242,97	21,33%
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 152.091,70	3,03%

A alteração no valor contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa a Lei nº8.666/1993 e demais legislação aplicável.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0049.1465.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fontes de Recursos: 500 não vinculados, tendo sido emitida a nota de empenho 72, em 12/02/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: TERRORAIMA LTDA;
CNPJ: 22.887.103/0001-58;
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 006616/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO 55-SEMADS/ASSEJUR/2026;
OBJETO: Contratação de empresa para ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS (ÓRGÃOS PARTICIPANTE).
VALOR: R\$ 10.672,71 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 90037/2024;
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.99; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 61, de 10/02/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSUMATO;
CNPJ: 52.023.056/0001-65;
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12

(doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 6023/2025/SMPE;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114-SMPE/SAL/COP/2025;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do Contrato nº 114-SMPE/SAL/COP/2025, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE A ACOLHE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.
A alteração ora firmada resultará em acréscimo de quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), concernente aos itens 63 e 64, 65 e 66 (NUP 9.352772/2025), do objeto contratual, perfazendo o importe de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais) do valor atualizado do contrato, na forma dos artigos 124 , inc. I , “b” e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: BOLSAS FENIX LTDA
CNPJ: 50.892.186/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1537/2019/SEMGES.
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.
Objeto: Renovação de prazo e valor do Contrato nº 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do Processo nº 1537/2019, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Major Williams, nº 1687 - Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.
Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 41.108.123/0001-28
Data de Assinatura: 20/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 105/2025/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar n.º 009/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º 19355/2024/OUVIDORIA/SMST e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar, RESOLVE:

1. Acolher o Parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal A.M.S., matrícula n.º 25764, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal n.º 1007/2007;

2. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 106/2025/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar n.º 008/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo OFÍCIO N.º 298/2024/NUPAC e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar, RESOLVE:

1. Acolher o Parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Cíveis Municipais I.M.V., matrícula n.º 25838, e J.S.S., matrícula n.º 28022, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal n.º 1007/2007;

2. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 9/2026/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Adjunto, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2025/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO N.º 42681-SMST/CGGCM/DIG/2024 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor M.L.R.P. Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 008/2025-CORREGEDORIA/SMST, datada de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOM n.º 6277 de 24 de janeiro de 2025;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal M.L.R.P., matrícula n.º 965446, restando comprovado que o servidor agiu dentro dos parâmetros legais no exercício da sua função, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º

1.007/2007.

3. Que seja solicitado ao setor de Frota de Veículos os orçamentos referentes aos danos específicos do acidente envolvendo a viatura 071 do GTAM (GAM), placa RVQ8I90.

4. Que os autos sejam encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para que proceda com as medidas cabíveis em desfavor do Sr. V.A.L., condutor do veículo Renault/KWID, placa: SSS3C94, envolvido no acidente, a fim de reaver os danos causado à viatura, tendo em vista que restou devidamente comprovado, conforme laudo pericial, como causador exclusivo do sinistro.

5. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2026.

Wilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública Adjunto – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA N.º 27/2026/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Interino, no uso de suas atribuições legais e no exercício do poder-dever de autotutela, conforme as Súmulas 346 e 473 do STF, e em consonância com a orientação técnica da PROADL (Parecer Jurídico n.º 133/2025) constante dos autos, após análise do REQUERIMENTO formulado pelo servidor E.P.B., matrícula n.º 22, constante no expediente NUP 9.448759/2025, acerca da Comunicação Disciplinar n.º 02851/2021/SMST/SGCM/DIG/DP – VOL. 1, DECIDE:

1. Declarar a nulidade absoluta do procedimento administrativo na modalidade “Comunicação Disciplinar” n.º 02851/2021/SMST/SGCM/DIG/DP – VOL. 1, por vício de forma e competência, com fundamento na similitude fática e jurídica com o processo judicial n.º 0800762-34.2023.8.23.0010 (que anulou o PAD n.º 021569/2021/SMST/SGCM/DIG/DP), e na inobservância do rito legal para apuração de infrações não levíssimas, cuja condução compete à Corregedoria, com instauração de sindicância ou PAD conforme a Lei Complementar n.º 003/2012 e a Lei n.º 1.007/2007.

2. Dar ciência ao Comando-Geral para que promova a imediata notificação do servidor acerca desta decisão administrativa e das providências dela decorrentes.

3. Determinar o imediato encaminhamento dos autos ao RH, para, em conjunto com a SMAG:

a) proceder à retirada da anotação punitiva dos assentamentos funcionais do servidor; e

b) apurar e efetivar a devolução de todos os valores descontados em decorrência da penalidade anulada (dia(s) não trabalhado(s) pela(s) falta(s) e dias de punição, apenas), com atualização legal, observando-se os efeitos extintos do presente decisum.

4. Oficiar à Comissão de Promoção e Progressão para que, após efetivada a retirada da punição dos assentamentos:

a) certifique se, à época da punição, o servidor pre-

enchia cumulativamente os requisitos legais (tempo, conceito, existência de vaga, etc.) para promoção/progressão; e

b) Após análise, dê ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para que verifique como dar-se-á a concessão da promoção/progressão retroativas devidas, bem como as correspondentes diferenças remuneratórias, bem como qual o marco temporal para retroação dos efeitos para fins implementação da promoção/progressão, com a atualização e observância da prescrição quinquenal de parcelas, se incidentes.

5. Determinar à Corregedoria de Segurança que:

a) proceda à análise técnica da conduta originalmente imputada, para verificar se ainda subsiste pretensão punitiva (prescrição) e se houve efetiva falta funcional, instaurando, se cabível, o procedimento correto (sindicância/PAD) perante órgão competente, sem reaproveitamento de atos viciados;

b) caso se conclua pela prescrição da pretensão punitiva, apure, ainda, a estrita viabilidade jurídico-financeira de aplicação do art. 43 da Lei Complementar nº 003/2012 (adoção de desconto pelo dia não trabalhado ou compensação), à luz dos efeitos ex tunc da anulação, da eventual decadência/prescrição específica de créditos e das garantias do devido processo administrativo; somente se juridicamente possível e motivada a adoção, submeta proposta conclusiva para decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública Interino – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 014398/2025/SMSOP;

Espécie: Contrato nº. 75/SMSOP/SAD/GAPP/2026;

Objeto: Registro de Preço para aquisição de rações (canina e felina, adulto e filhote) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa Vista;

Contratada: D S EMPREENDIMENTO LTDA;

Unidade Orçamentária: 022701 Funcional Programática: 06 122 0089 2537 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fonte de Recurso: Próprio

Valor Total: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais);

Data de Assinatura: 25/02/2026;

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria nº11/2026/GAB/SEMOB, publicada no dia 20 de Fevereiro de 2026:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Designar o fechamento das seguintes ruas e avenidas da cidade a para realização de eventos de corrida, nos dias e horários especificados:”

“Art. 2º - O fechamento das vias será realizado por meios próprios das equipes participantes, com sinalização adequada para garantir a segurança dos corredores e demais usuários das vias.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - Designar a interdição parcial de uma faixa de rolamento das seguintes ruas e avenidas da cidade a para realização de eventos de corrida, nos dias e horários especificados:”

“Art. 2º - A interdição parcial de uma faixa de rolamento das vias será realizada por meios próprios das equipes participantes, com sinalização adequada para garantir a segurança dos corredores e demais usuários das vias.”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 059/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Carolina Viana Albuquerque – cargo Coordenador, símbolo CF - 5, no período de 02/03/2026 à 08/03/2026 – à cidade de Brasília-DF, para participação no 1º Fórum do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural - SNPC, conforme Processo nº 008309/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 060/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Ana Carla Silva Santos, matrícula: 79845, para responder pelo Cargo de Gerente, símbolo CF-4, do Setor de Divisão de Execução Financeira – DEF, sem remuneração, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa, de Gerente, ambos desta Fundação, por motivo de falecimento do cônjuge do servidor titular do cargo, o servidor Walney Lucas Parreira Sobrinho, no período de 25/02/2026 à 04/03/2026.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos à 25 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
26 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90001/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 00000.0.38473/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO MENSAL DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, GUARDA, FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Empresa ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 04 e 05. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 18.794,00 (dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais) e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2026.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90001/2026

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.038473/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO MENSAL DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, GUARDA, FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Empresa ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 04 e 05. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 18.794,00 (dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais) e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2026

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo dá publicidade à alteração da composição da 14ª Legislatura para o período de 2025/2028, conforme abaixo relacionado:

14ª LEGISLATURA - RELAÇÃO DE VEREADORES - 2025/2028

- 1 - Aderval da Rocha Ferreira Filho - MDB
- 2 - Adjalma Gonçalves - PODEMOS
- 3- Adnan Wadson de Lima - DC
- 4 - Aline Maria de Menezes Rezende Chagas - PP
- 5 - Anne Carolyn Dantas Pereira - PSD
- 6 - Antônio Oreste de Aguiar - PODEMOS
- 7 - Bárbara Ribeiro Falcão - PP
- 8 - Bruno Perez de Sales - MPB
- 9 - Carla Demétrio Martins Matos Messias - PP
- 10 - Deyvid Everson Silva Carneiro - União Brasil
- 11 - Francisco Evangelista dos Santos Araújo - PDT
- 12 - Genilson Costa e Silva - REPUBLICANOS
- 13 - Gildevaldo da Luz Rocha - PODEMOS
- 14 - Ítalo Otávio Teixeira Pinto - REPUBLICANOS
- 15 - Jeusivania Pereira Nunes - PDT
- 16- Júlio César Medeiros Lima - MDB
- 17 - Manoel Neves de Macedo - REPUBLICANOS
- 18 - Moacival Daniel Mangabeira - PDT
- 19 - Roberto Conceição dos Santos Franco - DC
- 20 - Thiago César Reis Pereira - PSD
- 21 - Thiago Coelho Fogaça - MDB
- 22 - Thiago Duarte Saraiva - PSD
- 23- Walkiria Ribeiro dos Reis - REPUBLICANOS

Composição da Mesa Diretora da CMBV – Biênio 2025/2026

Presidente: GENILSON COSTA E SILVA.
1º Vice-Presidente: JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA.
2º Vice-Presidente: THIAGO DUARTE SARAIVA.
1º Secretário: MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA.
2º Secretário: ADNAM WADSON DE LIMA.
3º Secretário:

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo dá publicidade à composição das Comissões Permanentes para 2026, conforme abaixo relacionado:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

Presidente: Adjalma Gonçalves

Vice-Presidente: Thiago Duarte Saraiva

Membro: Francisco Evangelista dos Santos Araújo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Presidente: Ítalo Otávio Teixeira Pinto

Vice-Presidente: Francisco Evangelista dos Santos Araújo

Membro: Bruno Perez de Sales

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Moacival Daniel Mangabeira, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 02/03 a 07/03/2026, para participar do curso: Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Vanessa Souza do Nascimento - Assessor Parlamentar Especial APE-4, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 02/03 a 07/03/2026, para participar do curso: Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Debora Evelyn dos Santos Nicacio - Assessor Parlamentar Especial APE-2, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 02/03 a 07/03/2026, para participar do curso: Inovação e Município Inteligente, Humano e Sustentável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 051/2026 de 05 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.M. nº 6531, de 10 de fevereiro de 2026, que nomeou no cargo em comissão a servidora abaixo:

Art. 2º – Onde se lê: Maria Diva Alves da Silva Lopes – Assistente Parlamentar AP-4.

Leia-se: Maria Diva Alves da Silva Lopes – Secretário Executivo Parlamentar SEP-5.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALEXSANDRO SOUZA DE CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANA VITORIA SANTOS LAVOR	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANANDA FERNANDES MESQUITA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANDRESA ALBUQUERQUE PENHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
IRENILDE OLIVEIRA ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RAYANE ALVES ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
STANLEY NOBRE PACHECO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
WESCLEY DE AZEVEDO PALHARES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALDERLANDIA DA SILVA BEZERRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ALEXSANDRO SOUZA DE CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANA PATRINE CARVALHO DE MATOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANA VITORIA SANTOS LAVOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANANDA FERNANDES MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANDRESA ALBUQUERQUE PENHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BERGSON KASSEF C. DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
HELIZANA DE ALMEIDA RARRES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
IRENILDE OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOSE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LEILANE SILVA MOREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RAYANE ALVES ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
RODRIGO SOUZA AMARAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
STANLEY NOBRE PACHECO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
WESCLEY DE AZEVEDO PALHARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adjalma Gonçalves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
AVANIR HOLANDA MOURA BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
CARLOS ALBERTO R. DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
DANIEL SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
ELYWD LEITE DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EURICO CARVALHO DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
JEOVAN DA SILVA LEAL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LOURAINY BATISTA PASSARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
RONALDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
SUELEM PORTO DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adjalma Gonçalves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALCILENE DA SILVA MOTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANDRE SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
AVANIR HOLANDA MOURA BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
DANIEL SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
ELYWD LEITE DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
EURICO CARVALHO DE QUEIROZ	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
FRANCISCA DE SANTANA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
HADASSA REBECA F. DE ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JEOVAN DA SILVA LEAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOSE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LARISSA SILVA CARVALHO ROCHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LEONIDAS KEITON TEIXEIRA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
LOURAINY BATISTA PASSARINHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MERIELZA VILHENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
NILTO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
RONALDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
SUELEM PORTO DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adnan Lima, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CHARLE LOPES OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
ANTONIA R. DA CONCEIÇÃO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
BRUNA GABRIELA A. DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ELIZABETE LEITE DOS S. CRUZ	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOSE MESQUITA LINHARES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA INES OLIVEIRA DA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
PAULO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SHIRLES DE SOUZA MACIEL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
THAMIrys SOARES COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adnan Lima, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
AIRTON PEREIRA LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANA CHARLE LOPES OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
ANTONIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ELIZABETE LEITE DOS S. CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GRACILENE RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
PAULO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ROMELIA ASSIS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
SHIRLES DE SOUZA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
THAMIrys SOARES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Rezende, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
GLORIA APARECIDA BUSSOLARO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
KEICIANY KARINY SOUZA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LAIS CARLOS FONSECA TORRES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
LORENA DO NASCIMENTO SANTANA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Aline Rezende, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
EDINEI DA SILVA ROSAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ENILTON MATTHEUS O. DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GLORIA APARECIDA BUSSOLARO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
IGOR SILVA VIANA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
KEICIANY KARINY SOUZA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LAIS CARLOS FONSECA TORRES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
LORENA DO NASCIMENTO SANTANA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Anne Caroliny Dantas, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
CYNTHIA PINTO DE S. SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ITALO BRENNO SAMPAIO LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
SAIONARA R. DO CARMO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
TAYNA INAE LIMA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Anne Caroliny Dantas, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALLAN HENRIQUE C. DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ANANDA BEATRIZ B. MARTINS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
CYNTHIA PINTO DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
FERNANDA REIS GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
FRANCIELE DOS SANTOS O. VIANA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JOAO VICTOR BASTOS DE MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JULIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LUANA GABRIELA DE S. MANAJAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
SAIONARA RIBEIRODO C. RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
TAYNA INAE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Antônio Orestes Aguiar, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
NATANOEL SILVEIRA BORGES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
PEDRO FERREIRA DA SILVA BORGES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Antônio Orestes Aguiar, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANDREIA CAMILO LISBOA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KAIO CESAR BARBOSA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
NATANOEL SILVEIRA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Barbara Falcão, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALINE PIOVESAN	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
Mª RAIMUNDA DE LIMA DA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
PAULA SOARES RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RONIELI O. DE SOUSA MENEZES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Barbara Falcão, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALINE PIOVESAN	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
DANIELLE DE S. CASTELO BRANCO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
EDRIEL NATA ARAUJO DEODORO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ELIS YONARA FERREIRA DIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EMILLY LORRANE DE O. ROCHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GUILHERME DE ANDRADE S. BARROS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
Mª RAIMUNDA DE LIMA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
NEUBER OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 088/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Bruno Perez, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
BRENA CESAR DE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
LUCINEIA TEIXEIRA LIMA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MIRIAN FAUSTINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
TAYNE SOUZA RIBEIRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Bruno Perez, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
BRENA CESAR DE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
CASSIO GREICK PRDROSO COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CYNTHIA BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
LUCINEIA TEIXEIRA LIMA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MIRIAN FAUSTINO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	N-1
TAYNE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Carla Demétrio Martins, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADAILTON ALVES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
CONCEIÇÃO FRANCO VILA REAL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
DIOGENES B. DE SOUZA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
FLAVIA ALESSANDRA ALBINA PERES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
GABRIELLE KRISTINE A. FONTINELE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
GERALDO LIMA DE VASCONCELOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
LUCAS SANTOS DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARCIO RAYNER S. MANGABEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
PAULA RAYANE S. VASCONCELOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Carla Demétrio Martins, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADAILTON ALVES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ALDELIANNY LARANJEIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
ANA LUIZA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CONCEIÇÃO FRANCO VILA REAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

FLAVIA ALESSANDRA ALBINA PERES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ISAI EDUARDO RAMOS SALAVERRIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LEOENE MADEL DA SILVA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LILIANE SOUZA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
LUCAS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MARCIO RAYNER S. MANGABEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
NATALIA VITAL NOBREGA FERREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
PAULA RAYANE S. VASCONCELOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
STEFFANNI FELIX ROCHA DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
WASHINGTON LUIS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Deyvid Everson Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ISADORA RODRIGUES GOMES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JESIANE LUISA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARUZIA SAVANNA MACHADO L. CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATHALIA DA SILVA SABOIA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
TAIZA FERNANDES DE SÁ REZENDE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Deyvid Everson Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
BRENDA NADYELLE B. BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
GILBERTO ARAUJO F. LOPES JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ISADORA RODRIGUES GOMES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JARLANNE DA SILVA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
JESIANE LUISA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JORGE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARUZIA SAVANNA MACHADO L. CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
TAIZA FERNANDES DE SÁ REZENDE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Francisco Evangelista dos Santos, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALYNE YASMIN DA ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
AUGUSTO PENHALOSA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
CILENE BARRETO PINTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DILA VOGADO GAMBIM	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
HELISON LUIS LIMA BIZARRIAS	CHEFE DE GABINETE	N-1
LIVIA BENTO OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATHALYA INGRIDI COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
RUBELVAN ALVES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SHAYANE VITORIA SILVA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
THAYLA RAMILLY H. PIMENTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Francisco Evangelista dos Santos, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALYNE YASMIN DA ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
AMANDA LOMAS DA COSTA MOURÃO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANA CATARINA SOARES MARÇAL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ANNA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANNE VILHENA BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ARIAS RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
AUGUSTO PENHALOSA RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CILENE BARRETO PINTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
DANIELLE LOPES NOGUEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
DILA VOGADO GAMBIM	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
FRANCILEIA MELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
GABRIELA MELO PESSOA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GIOVANNA FATIMA DO V. CRUZ C. TIAM FOOK	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
HELISON LUIS LIMA BIZARRIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
HILDA SWENNE DE SOUZA SALES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
HUGO LEONARDO SANTOS BUAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JELSOMAR MONTEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
KAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LIVIA BENTO OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
NATHALIA GAMA SAMPAIO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
NATHALIA INGRIDI COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RUBELVAN ALVES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RYAN CARLOS DE A. MACHADO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SHAYANE VITORIA SILVA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
THAYLA RAMILLY HONORATA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
UANNE KELLY FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
JENE CLEITON SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
OTONIEL RODRIGUES SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SERGIO VINICIUS M. CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
VIVIANE ALEXANDRE BRITO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
WESLLEY PAULA DO CARMO FREITAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Genilson Costa e Silva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALINE FERNANDA DE S. CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ARELE DE SIQUEIRA LOPES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
GABRIELA COUTO VELOSO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
OTONIEL RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
SERGIO VINICIUS M. CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
VILLIAN DIEGO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
VIVIANE ALEXANDRE BRITO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildevaldo da Luz, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCIMAR JOSE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
FRANCISCO RODRIGUES DE SATANA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Gildevaldo da Luz, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCIMAR JOSE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
FRANCISCO RODRIGUES DE SATANA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Italo Otávio Teixeira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA LIRIEL MATIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
IVALDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JULIANA ALMEIDA FRANÇA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARCOS PAULO ALMEIDA BATISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
NEWMARA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
TOMAS ABRAHAM PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Jeusivania Pereira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
LAUDICEIA DA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
MARCELA W. DE ALMEIDA MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MARIA KAROLINE DA SILVA ALVES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATHALIA KAROLINE G. RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Jeusivania Pereira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA KELLY HUANNA SOUSA MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
FABIANA PEIXOTO E PEIXOTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LAUDICEIA DA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
LUCIO MARIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MARIA LUCIENE MENDES COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATHALIA KAROLINE G. RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANGELO RAIMUNDO SANTOS DUARTE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab.

do Ver Júlio Cezar Medeiros, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
IGOR AQUINO CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JEAN CARLOS DA SILVA PESSOA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOAO VITOR DE SOUSA ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 097/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRA N. LOPES OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANA CELIA PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CATHARINE CADIDE CARDOSO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DEOLINDA RIBEIRO MACEDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EDILENE DE ANDRADE ALVES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EDIXANDRE ATKINSON DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EMERSON FRANCO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
IZABEL CRISTINA DE J. ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOCELIA Mª DE LOURDES S. CARVALHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOSUE FONTENELE DE ASSIS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
LEONARDO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA APARECIDA C. DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
Mª DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MIRLENE GUEDES DE A. ALVES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NEEMIAS DE SOUZA B. GUIMARAES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ROSANA MIYUKI EDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ROSILENE LIMA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SELMA SOUSA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
WENDEL HERMES M. DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Manoel Neves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADEMAR HENTGES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ALESSANDRA N. LOPES OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ANA CELIA PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
CATHARINE CADIDE CARDOSO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DEOLINDA RIBEIRO MACEDO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
EDILENE DE ANDRADE ALVES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
EDIXANDRE ATKINSON DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ELK NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
EMERSON FRANCO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
FHIAMA DAS NEVES P. SÁ DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
IZABEL CRISTINA DE J. ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
JOCELIA Mª DE LOURDES S. CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
JOSUE FONTENELE DE ASSIS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
LEONARDO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
MARIA APARECIDA C. DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
Mª DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MIRLENE GUEDES DE A. ALVES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NEEMIAS DE SOUZA B. GUIMARAES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ROSANA MIYUKI EDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ROSILENE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
SELMA SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
WENDEL HERMES M. DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Moacival Daniel, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANA BEATRIZ FRANÇA SOBREIRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DEBORA Mª DO NASCIMENTO PRADO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ELI COSTA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
LUIS GUILHERME R. MESSIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MANFLINE PENA RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
Mª LUCIA SOUZA M. DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
RUANNY CASTRO DO E. SANTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
YOHAN ADLEY SOUZA DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Moacival Daniel, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ANA BEATRIZ FRANÇA SOBREIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
CAROLINE SANTOS DE A. SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
DEBORA Mª DO NASCIMENTO PRADO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ED CARLOS SILVA DE MEDEIROS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
ELI COSTA BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
ELIJANE DE ALMEIDA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
LUIS GUILHERME R. MESSIAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MANFLINE PENA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
Mª LUCIA SOUZA M. DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIO FRANK COSTA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RAIMUNDO VALDENILSON G. ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RODRIGO FIUSA CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
YOHAN ADLEY SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 099/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores abaixo relacionados, em con-

sonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
APARECIDA SILVA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CARLOS IZAC GOUVEA RIBEIRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CINTIA RARRIS DA CRUZ	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DEGIANE MIRANDA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
GUILHERME M. PADILHA DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
GUILHERME NOGUEIRA DE BARROS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
INGRID BIANCA B. ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
KAYO VIEIRA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LUCILENE DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA BERENICE SILVA SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA EDUARDA SANTOS LIMA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SUSY URÇULINO DA SILVA SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
VANDERSON DE SOUSA MESQUITA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
VANESSA AMORIM RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
APARECIDA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
CARLOS IZAC GOUVEA RIBEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
CINTIA RARRIS DA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
DEGIANE MIRANDA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ELENILCE BARROS MAIA LOPES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GUILHERME M. PADILHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GUILHERME NOGUEIRA DE BARROS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
HIGOR EDUARDO PEREIRA VISSOTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
INGRID BIANCA B. ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
IVETE PEDROSO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
KAYO VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LAURICE MENESES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUCILENE DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA BERENICE SILVA SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA EDUARDA SANTOS LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RENATA SANTIAGO ARAGÃO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SUSY URÇULINO DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
VANDERSON DE SOUSA MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
VANESSA AMORIM RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Roberto Franco, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ELIANE ARAUJO RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
EMILLY VITORIA SANTANA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE1
JANILSON DA SILVA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE1
JOSE ALLAN SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE1
LUCAS EDUARDO GOMES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE1
MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APES

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Roberto Franco, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRO SANTOS DOS REIS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BRENA LORRAYNE A. CONCEIÇÃO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
CLEVANDIR GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
EDIVALDO MELO DO CARMO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ELIANE ARAUJO RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
EMILLY VITORIA SANTANA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
FABIANA PEREIRA ANICETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
IZABELY DE SOUSA PACHECO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JANILSON DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JEFFERSON DA SILVA NUNES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOSE ALLAN SANTOS DE CASTRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUCAS DO NASCIMENTO GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUCAS EDUARDO GOMES SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
Mª HELLEN REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MONICA ALMEIDA DA CONCEÇÃO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RONALDO ARAUJO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ROSILENE RAMALHO SENA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SILVANIA DOMINGUES TAVARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
THALYA RAMOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
TONY DORIEDSON MORAES CAMPOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DIEGO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
MAIZA GRACIELEN R. DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Coelho Fogaça, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DIEGO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
MAIZA GRACIELEN R. DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
FELIPE SILVA PEREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
INDIGNEIA OLIVEIRA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JOSE AMERICO LEMOS DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
KAMILLA MARTINS CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
KAUA ARAGÃO ALEXANDRE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LOURAYNE LEAO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
MARCIO ELIAS CAMOTI VITA FILHO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARIA EDNA TEIXEIRA DE SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DYEIMISON BRANDÃO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
FRANCISCO IVAN DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
INDIGNEIA OLIVEIRA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
JAIR SOARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
JOSE AMERICO LEMOS DE AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
KAUA ARAGÃO ALEXANDRE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LOURAYNE LEAO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MARCIO ELIAS CAMOTI VITA FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
MARIA EDNA TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
PAULO VITORIA DE ARAUJO FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
VALDEIR BRITO DE ALENCAR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Saraiva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIAN RITLELY SOARES TEIXEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANANETE COSTA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
BRUNA PEREIRA BARROS PASCOAL	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
CLAYTON SOARES DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DANIEL RODRIGUES COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EDER GABRIEL CHAVES BRANDÃO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
ELDA BELEM DANTAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
EVANDILSA DA SILVA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
FABIANA BRUNA SOUZA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
FELIPE DE OLIVEIRA PINA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
FRANCISCO DOS REIS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
IARA GABRIELA DA SILVA CASTRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LEONILDE SILVA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LUCIANE SOARES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LUZIANE DE MORAIS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MARLEX DOS SANTOS GOMES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RAIMUNDO NONATO S. NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RARIANE PAES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SAMUEL SILVA DOS REIS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
VALDI GUIMARAES ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Saraiva, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIAN RITELLY SOARES TEIXEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ANANETE COSTA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ANTONIO DIERCI DIENI DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BRUNA PEREIRA BARROS PASCOAL	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
CELIO VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
CLAYTON SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
DANIEL RODRIGUES COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
EDER GABRIEL CHAVES BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
EVANDILSA DA SILVA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
FABIANA BRUNA SOUZA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
FELIPE DE OLIVEIRA PINA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
FERNANDO F. DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
FRANCISCA DAS CHAGAS S. SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
FRANCISCO DOS REIS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
IARA GABRIELA DA SILVA CASTRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JOAO ALBUQUERQUE PIMENTEL	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LEONILDE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LUCIANE SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUZIENE DE MORAIS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
MARLEX DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RAIMUNDO NONATO S. NUNES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RARIANE PAES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RENATO DE LIMA SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SAMUEL SILVA DOS REIS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
VALDI GUIMARAES ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Walkiria Ribeiro, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANNA BEATRIZ DO N. PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
JOFRE ALVES SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
NELISSA SHEILLA YAMHARA DE O. PARANGABA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver. Walkiria Ribeiro, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 265, de 21 de janeiro de 2026 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANDREIA DE SOUSA RIBEIRO ALVES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
ANNA BEATRIZ DO N. PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
GIOVANA DIAS SARAIVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
IZABELE DIAS COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
JOFRE ALVES SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
NELISSA SHEILLA YAMHARA DE O. PARANGABA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
RAFAELA CARDOSO NOGUEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

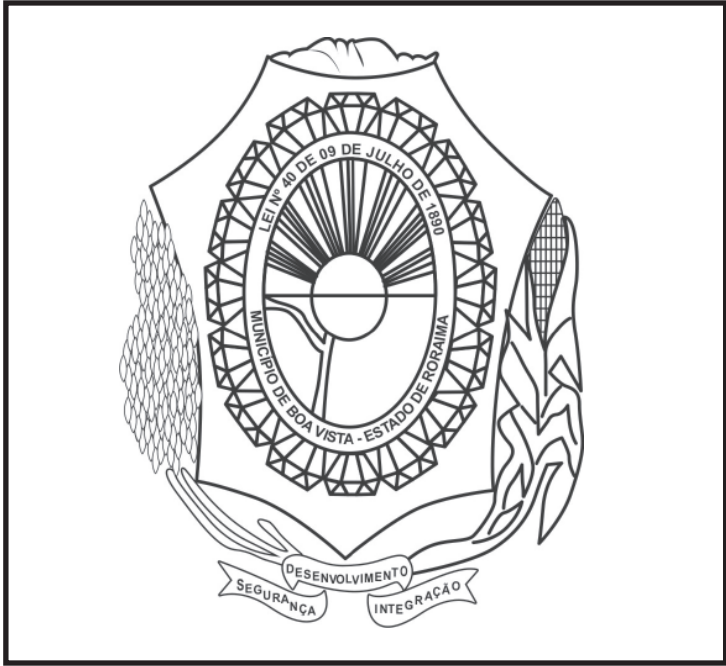
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Lauren Kaline Ramão Correa, no cargo em Comissão de Assessor Especial I - Comissões, Código GAE-600, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva

Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira

Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanias Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.